



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL 06.006/2021-PP

OBJETO: LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

A Comissão Permanente de Licitação designada por meio da Portaria nº 014/2021, torna público para conhecimento dos interessados que foram realizadas retificações no seguinte item do Edital do Pregão Presencial 06.006/2021-PP, apresentadas abaixo:

ONDE SE LÊ:

“ 8.3.1 - Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades compatível com o objeto da licitação.”

LEIA – SE:

“8.3.1- Comprovação de que a licitante possui, como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, formado em **Engenharia Mecânica**, reconhecido pelo CREA, que seja detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, haja vista a condição da manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de forma igual ou similar ao objeto deste certame a ser realizada pela licitante. Bem como exige-se apresentação da respectiva CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO expedida pelo CREA da Jurisdição onde a atividade atestada foi realizada.

8.3.1 - Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) O vínculo do responsável técnico - engenheiro mecânico - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

I - Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" devidamente autenticada em cartório.

II - Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



III - Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.”

S.M.J.

Esta é a Errata.

ACARAÚ(CE), 09 DE ABRIL DE 2021.



TIAGO FONTELES SOUZA
Pregoeiro do Município de Acaraú-CE

